

PORTARIA Nº 0114/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº599/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Colíder e Peixoto de Azevedo/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 09.01.2021 a 10.01.2021	Dra. Tainah da Silva Teixeira de Oliveira Assessora Jurídica: Larissa da Silva Carneiro
De 15.01.2021 a 17.01.2021	Dr. José Ribeiro da Silva Neto Assessora Jurídica: Cristiane dos Santos Tealdo
De 22.01.2021 a 24.01.2021	Dra. Tainah da Silva Teixeira de Oliveira Assessora Jurídica: Larissa da Silva Carneiro
De 29.01.2021 a 31.01.2021	Dr. José Ribeiro da Silva Neto Assessora Jurídica: Cristiane dos Santos Tealdo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 09/01/2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de janeiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)